



DESPACHO SEI Nº 00000174212/2025 - SEAFI.SUCONT

A SEAFI-GELIC,

Após análise da proposta reformulada apresentada pela empresa ENGEMATH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.786.044/0001-39, informamos que o apontamento constante no Parecer da Assessoria de Engenharia refere-se a aspecto exclusivo da referida empresa.

Esclarecemos que a definição das alíquotas tributárias está diretamente vinculada ao regime tributário adotado pela contratada, sendo, portanto, de sua inteira responsabilidade. Ressaltamos, contudo, que as alíquotas aplicadas devem observar os parâmetros legais e normativos em vigor, conforme determina o art. 11, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe a observância à legislação tributária no cumprimento das obrigações contratuais.

Dessa forma, considerando que os percentuais apresentados pela ENGEMATH encontram-se dentro dos limites legais e não comprometem a execução contratual, aprovamos os valores apresentados, não havendo óbice à continuidade da tramitação do processo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cleidison Sala Andrade**, Superintendente de **Contabilidade**, em 17/07/2025, às 15:13, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000174212** e o código CRC **7C0C8665**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA -
www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00012695/2025-78